



DOCG

Ano 2025 • Edição 0451

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Homologa resultado final, referente a análise de prestação de contas, para os projetos que receberam recursos através do Edital Público 001/2023 – Edital de apoio ao Audiovisual e edital 002/2023 – Apoio as demais áreas culturais, através da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no município de Campo Grande/RN.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 001/2024 – Edital de Apoio ao Audiovisual e Edital 002/2023 – Apoio ad Demais Áreas Culturais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado final referente às prestações de contas de projetos contemplados com recursos públicos, por meio do Edital 001/2023 – Edital de Apoio ao Audiovisual e Edital 002/2023 – Apoio as Demais Áreas Culturais, por meio da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no município de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Autorizar inclusão de inadimplência para agentes culturais com projetos apresentaram prestação de contas, na Dívida Ativa do Município de Campo Grande/RN, dando ciência ao Ministério Público Federal dentro do prazo para defesa.

Art. 3º - Abrir prazo de 30 dias para apresentação de defesa dos proponentes com projetos inadimplentes.

Art. 4º - Decidir sobre penalidades aos agentes culturais com prestações de contas reprovadas ou com relatório provado de forma parcial, conforme planilha em anexo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Campo Grande/RN, 22 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO

ANEXO I
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 01/2023 – EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL

PROponente	CNPJ/CPF	Projeto	Categoria	Valor Recebido	Prestação de Contas	Análise	Resultado
Ailton Carlos de Lima	***.453.22*.**	Clípe Musical do Artista Ailton Farra	Video Clípe	5.000,00	Sem prestação de contas	Devolver o valor de R\$ 5.590,85	Inadimplente. Penalizado com 5 anos sem concorrer a editais municipais.
Antônio Renan Dantas de Oliveira	***.864.45*.**	Vídeo Clípe da Música Sou Todo Seu	Video clipe	5.000,00	Aprovada	Sem restrições	Adimplente
Associação e Escola de Música Francisco Soares Filho	***.29.803.000*. **	Legado Musical	Curta metragem	10.997,85	Reprovada, parcialmente	Objeto não foi cumprido, na linguagem curta-metragem	Inadimplente. Devolução de R\$ 7.827,18 valor corrigido. Penalizado com 2 anos sem concorrer a editais municipais.
Cleiton Medeiros de Brito Melo	***.393.88*.**	Vídeo-Clípe Vida no Campo	Curta Metragem	5.000,00	Reprovada, parcialmente	Não comprova pagamentos	Inadimplente. Penalizado com 2 anos sem concorrer a editais municipais.
Coletivo Makina Kente/Elisa Eliene Rocha da Silva	***.655.45*.**	Escritos de Amor	Video Clípe	5.000,00	Aprovado	Sem restrições	Adimplente.
Daniilo Wanduine Pereira 06422143443	***.25.322.000*. **	Vídeo Clípe da Música Nossa Relação	Video Clípe	5.000,00	Reprovada	Devolver o valor de R\$ 5.282,23	Inadimplente. Penalizado com 5 anos sem concorrer a editais municipais.
ECR Promoções e Locações LTDA	***.31.455.000*. **	Vídeo Clípe da música Coração Emocionado	Video Clípe	5.000,00	Aprovada	Sem restrições	Adimplente

ANEXO II ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL 02/2023 – APOIO AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

PROponente	CNPJ/CPF	Projeto	Categoria	Valor Recebido	Prestação de Contas	Análise	Resultado
Antônio Renan Dantas de Oliveira	***.864.45*.**	Folheto Poético Verso Para o Mundo	Literatura	4.734,00	Aprovado	Sem restrições	Adimplente
Associação Campo-Grandense de Letras e Artes - ACLAIR	49.919.603.0001-80	Edição e Publicação de um Livro com as Biografias dos Patronos da ACLAIR	Literatura	4.734,00	Aprovada	Sem restrições	Adimplente
Elias Quaresma de Araújo	***.992.20*.**	Amostra de Artesanato: Mãos que transformam	Artesanato	4.734,00	Reprovada parcialmente	Devolver o valor de R\$ 2.499,11	Inadimplente. Penalizado com 2 anos sem concorrer a editais municipais.
Laiane Minervino de Moura (Leo Pietro)	***.747.92*.**	Sarau da Diversidade	Evento cultural	4.734,00	Aprovada parcialmente	Não apresentou contrapartida	Inadimplente. Penalizado com 2 anos sem concorrer a editais municipais.
Emanuela Suyane da Costa	***.221.29*.**	Corpo em Movimento	Dança	4.734,00	Sem prestação de contas	Devolver o valor de R\$ 5.282,23	Inadimplente. Penalizado com 5 anos sem concorrer a editais municipais.
Pedro Esau Batista de Alencar	***.528.00*.**	Arte em Cena na Escola	Arte cênicas	4.734,00	Sem prestação de contas	Devolver o valor de R\$ 5.282,23	Inadimplente. Penalizado com 5 anos sem concorrer a editais municipais.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11603/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto municipal 147/2025 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 700.493.674-04, cujo objeto é Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de



DOCG

Ano 2025 • Edição 0451

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, no valor total de R\$ 18.960,48 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO

GRANDE/RN, em 20 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto municipal 147/2025 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com FELIPE BERNARDO DE AZEVEDO MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 056.550.444-47, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES., no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO

GRANDE/RN, em 21 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012204/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, e Decreto municipal

079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 067.583.424-41, cujo objeto é Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012205/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com WHILAME TEIXEIRA PIMENTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 350.910.704-78, cujo objeto é Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Máximo Medeiros, 08 - Centro, Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses., no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25011603/2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11603/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO, CNPJ/CPF sob o nº 700.493.674-04.

Valor.....: R\$ 18.960,48 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO GRANDE/RN, em 20 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25012101/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12101/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado.....: FELIPE BERNARDO DE AZEVEDO MELO, CNPJ/CPF sob o nº 056.550.444-47.

Valor.....: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e Decreto municipal 147/2025 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO GRANDE/RN, em 21 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25012204/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012204/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses.

Contratado.....: ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ/CPF sob o nº 067.583.424-41.

Valor Mensal.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor Global.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de janeiro de 2025.



DOCG

Ano 2025 • Edição **0451**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25012205/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012205/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Excelentíssimo (a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Máximo Medeiros, 08 - Centro, Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses.

Contratado.....: WHILAME TEIXEIRA PIMENTA, CNPJ/CPF sob o nº 350.910.704-78.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal...: Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12006

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao

Processo Administrativo nº 25011603, na modalidade Dispensa sob o número nº 11603

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Campo Grande/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Nutricionista - Atribuições: Planejar e colocar em prática quais refeições deverão ser atendidas no local de acordo com as atribuições do PNAE; Observar e definir qualidade nutricional e quantidade per capita para atender a necessidade de todos os alunos; Garantir a qualidade higiênico-sanitária dos gêneros durante a seleção e o armazenamento dos itens; Realizar oficinas e palestras com a equipe de manipuladores de cada unidade para falar sobre o manual de boas práticas e implementá-lo caso seja necessário; Registrar, por meio de documentação, todos os detalhes das tomadas de decisão da gestão local relacionadas à distribuição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE; Acompanhamento de cada etapa da preparação de refeições realizadas na escola.	Mês	12	1.580,0400	18.960,48
Total do contrato em R\$					18.960,48

CONTRATADO: MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO

CNPJ: 700.493.674-04

OBJETO.....: Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Campo Grande/RN.

VALOR TOTAL.....: **R\$ 18.960,48** (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA.....: 20/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12101

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao



DOCG

Ano 2025 • Edição **0451**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Processo Administrativo nº 25012101, na modalidade Dispensa sob o número nº 12101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VETERINÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, COM CARGA HORÁRIA De 30 horas semanal	Mês	12	2.000,0000	24.000,00
Total do contrato em R\$					24.000,00

CONTRATADO: FELIPE BERNARDO DE AZEVEDO MELO

CNPJ: 056.550.444-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO GRANDE/RN, 21 de janeiro de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 25012204/2025, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 012204/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses.

CONTRATADO: ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA

CNPJ/CPF: 067.583.424-41

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 22 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 22 de janeiro de 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012202/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 25012205/2025, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 012205/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Máximo Medeiros, 08 - Centro, Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de 12 meses.

CONTRATADO: WHILAME TEIXEIRA PIMENTA

CNPJ/CPF: 350.910.704-78

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 22 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021



DOCG

Ano 2025 • Edição **0451**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, 22 de janeiro de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE Sistema Orçamentário, Financeiro e Controlador
Exercício 2025

Meta Bimestral de Arrecadação da Receita Orçamentária - LEI Nº 527/2024

ANEXO I
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Totais e Derivadas do Vínculo	160.678,4	206.656,46	202.225,72	20.195,33	257.555,71	297.716,53	1.514.858,00
Receitas Correntes	84.828,54	82.273,83	82.579,54	82.212,42	82.206,13	81.472,38	513.952,80
Receitas de Exercício	328,00	32,35	332,00	332,30	335,53	339,53	2.000,00
Contribuição do Contribuinte	6.660.871,11	6.659.718,15	6.668.616,51	6.668.722,82	6.702.828,88	6.823.323,35	40.900.776,00
Outras Receitas Correntes	-246.325,30	1.226.221,35	1.335.746,03	1.383.355,33	1.315.873,53	1.284.267,42	6.213.000,00
Total Receitas Correntes	8.244.198,04	8.274.634,15	8.344.696,07	8.288.190,44	8.274.893,22	8.499.900,97	49.994.567,00
Receitas de Capital	800.000,00	800.000,00	873.201,54	896.460,25	878.311,25	888.274,41	5.223.858,00
Total Receitas de Capital	889.998,03	886.677,25	873.201,54	886.453,24	878.341,47	888.274,41	5.223.858,00
Total Receitas	9.134.196,07	9.161.311,40	9.217.897,61	9.174.643,68	9.153.234,69	9.377.455,29	55.228.425,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE Sistema Orçamentário, Financeiro e Controlador
Exercício 2025

Orçamento de Execução Mensal de Desembolso - LEI Nº 527/2024

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2. TERCEIROS E TERCEIRIZADOS	1.472.228,00	1.289.742,00	1.400.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	13.896.000,00
BÁSICA FUNDACIONAL DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	28.620,00
Total Despesas Correntes	3.857.228,00	3.674.842,00	3.785.100,00	3.707.000,00	3.707.000,00	3.588.000,00	3.589.000,00	3.589.000,00	3.707.000,00	3.707.000,00	3.589.000,00	3.589.000,00	42.716.000,00
TERCEIROS	1.472.228,00	1.289.742,00	1.400.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	13.896.000,00
APRESENTAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Total Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Total Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total Despesas	4.858.228,00	4.675.842,00	4.786.100,00	4.708.000,00	4.708.000,00	4.589.000,00	4.589.000,00	4.589.000,00	4.708.000,00	4.708.000,00	4.589.000,00	4.589.000,00	54.716.000,00



DOCG

Ano 2025 • Edição 0451

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 7

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php